

**PROCESSO SELETIVO Nº 023/2019**  
**MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS**  
**SESI RMB**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para preenchimento de **01 (uma)** vaga para o cargo de **Mecânico de Manutenção de Automóveis** e formação de cadastro reserva para lotação na Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Edital.

**1. OBJETO**

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pelo SESI DR PA, através da Gerência de Gestão de Pessoas, que será responsável pela coordenação do processo.
- 1.2. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de **01 (uma)** vaga para o cargo de **Mecânico de Manutenção de Automóveis** e formação de cadastro reserva para lotação na Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará.
- 1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (um) anos a contar da data de homologação do Resultado Final.
- 1.4. Os candidatos aprovados e classificados, quando da admissão na entidade, terão direito aos seguintes benefícios: vale transporte, vale alimentação, plano de previdência complementar e plano de saúde. Todos os benefícios aqui lançados contarão com contrapartida do empregado.

**2. PERFIL DO CARGO**

Cargo	Nível de Escolaridade	Vaga	Cadastro Reserva	Salário	Jornada Semanal
<b>Mecânico de Manutenção de Automóveis</b>	Médio	01	CR	R\$ 2.139,93	40 h

### 3. PRÉ-REQUISITOS E SÍNTESE DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA PROVIMENTO DE VAGA

3.1. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los. Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos necessários no ato da inscrição serão desclassificados:

**3.1.1. Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses como Mecânico de Automóveis.**

**3.1.2. Cargo: Mecânico de Manutenção de Automóveis**

**3.1.2.1. Escolaridade:** Diploma de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão Oficial Competente e Certificado de Conclusão de Curso Especializado em Mecânica Automotiva, com carga horária mínima de 400 horas, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Órgão Oficial Competente.

**3.1.2.3. Síntese das Atividades:** Afinar o motor, regulando a ignição, e o mecanismo das válvulas, utilizando ferramentas e instrumentos especiais, para obter o máximo de rendimento e regularidade funcionais; Estudar o trabalho de reparação a ser realizado, valendo-se de desenhos, esboços e especificações técnicas ou de outras instruções, para planejar o roteiro de trabalho; Executar a manutenção de veículos, motocicletas, motores e similares desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando o motor e peças anexas, órgãos de transmissão, freio, direção, suspensão e equipamento auxiliar, para assegurar-lhes condições de funcionamento regular; Fazer o desmonte e limpeza do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram exame, Seguindo técnicas apropriadas e utilizando chaves comuns e especiais, jatos de água e ar e substâncias detergentes, para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparação; Observar o veículo, inspecionando-o diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de prova, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento da viatura; Proceder à substituição, ajuste ou retificação de peças do motor, como anéis de êmbolo, bomba de óleo, válvula, cabeçote, mancais, árvores de transmissão, diferencial e outras, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos, para assegurar-lhes as características funcionais; e outras elencadas para essa ocupação na CBO.

### 4. INSCRIÇÃO

4.1. Antes de efetuar a inscrição para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições deste Edital e certificar-se de que **preenche todos os requisitos** exigidos para o preenchimento da vaga.

4.2. Os interessados que apresentarem os requisitos para participar deste Processo Seletivo, deverão encaminhar **currículum vitae** e **cópias dos documentos comprobatórios dos requisitos** exigidos no item 3 deste Edital e as **comprovações de Títulos** (quando pertinentes), para o e-mail: **curriculos@sesipa.org.br**, no período citado no Cronograma – Anexo I, deste Edital, descrevendo no campo ASSUNTO do e-mail: **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS – SESI RMB**”.

4.3. O SESI DR PA **somente acatará inscrição** daquele que atender a **todos os requisitos** exigidos no presente Edital.

- 4.4. O SESI DR PA não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, e-mail sem documentos anexos ou com anexos corrompidos ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.5. **Não será aceita inscrição** que não apresentar anexo o Curriculum Vitae e as cópias dos documentos comprobatórios, sejam por quaisquer motivos.
- 4.6. As inscrições neste Processo Seletivo serão gratuitas.
- 4.7. Não será permitida inscrição pelos correios ou fax, condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 4.8. A qualquer momento, se for constatado que o candidato apresentou declaração falsa, inexata ou, ainda, documentação que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, o mesmo terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes.
- 4.9. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos.
- 4.10. **Os currículos devem conter as seguintes informações: Dados Pessoais (nome, endereço, número telefônico atualizado e e-mail), Escolaridade, Experiência Profissional com período de permanência e as respectivas datas de admissão e de demissão (formato DD/MM/AAAA).**
- 4.11. De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a **Pessoas com Deficiência**. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência, deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O referido Processo Seletivo consistirá na realização de 03 (três) etapas: a primeira – Análise Curricular, a segunda – Prova Técnica e a terceira – Prova Prática.
- 5.2. Ao final da etapa de Análise Curricular, o SESI DR PA, através da Gerência de Gestão de Pessoas, publicará no site [www.sesipa.org.br](http://www.sesipa.org.br) a relação dos candidatos classificados, bem como a convocação à 2ª etapa.
- 5.3. É dever do candidato manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone(s) de contato junto à Gerência de Gestão de Pessoas do SESI DR PA para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível à entidade localizá-lo por falta da citada atualização.
- 5.4. Para atualização de dados cadastrais, o candidato deverá encaminhar os dados atualizados para o e-mail [curriculos@sesipa.org.br](mailto:curriculos@sesipa.org.br).

## 6. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1. A análise curricular constará da verificação do atendimento ou não dos pré-requisitos do cargo, relativo à escolaridade e experiência profissional exigida, conforme descrito no item 3 deste edital, sendo também pontuados conforme tabelas 1 e 2 (abaixo), os títulos e comprovação de experiência profissional apresentados.

- 6.2. A Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório e valerá 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos Títulos e Experiência Profissional apresentados possa superar esse valor.
- 6.3. Os candidatos deverão enviar os documentos comprobatórios, impreterivelmente, no ato da inscrição.**
- 6.4. Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a entrega dos documentos comprobatórios, sendo seu envio de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 6.5. Os documentos comprobatórios terão validade somente para este Processo Seletivo.
- 6.6. Somente serão considerados os documentos comprobatórios que se enquadrarem nos critérios previstos nesse Edital.
- 6.7. Os documentos deverão ser enviados por e-mail, por meio de cópia simples, mesmo aqueles gerados eletronicamente, não sendo necessária a autenticação em cartório.
- 6.8. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 6.9. A pontuação relativa aos documentos comprobatórios se limitará ao valor máximo de acordo com as Tabelas de pontuação abaixo.
- 6.10. A pontuação relativa aos Títulos se limitará ao valor máximo de acordo com a Tabela 1:**

Tabela 1

Título	Comprovante/Descrição	Pontuação por Título	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação máxima
Cursos	Certificado de participação em cursos de curta duração (mínimo de 40h/a), <b>relacionados ao cargo.</b>	1	5	<b>5</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>				<b>5 Pontos</b>

- 6.11. Para efeito da distribuição de pontos, cada título será considerado uma única vez.
- 6.12. Todos os cursos previstos para pontuação deverão estar concluídos.
- 6.13. Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e suas complementações.**
- 6.14. A pontuação relativa à Experiência Profissional se limitará ao valor máximo de acordo com a Tabela 2 de pontuação:**

Tabela 2

Tempo de Experiência Profissional	Comprovante/ Descrição	Valor unitário em pontos	Período Máximo para pontuação	Pontuação máxima
Exercício da Profissão	Tempo de experiência comprovada no exercício da profissão ofertada.	1 ponto a cada período completo de 12 meses.	60 meses	<b>5 pontos</b>

- 6.15. O total máximo de pontuação atingida na Experiência Profissional não poderá sob hipótese alguma superar os 5 pontos, mesmo que o candidato apresente tempo de experiência superior à quantidade máxima estipulada neste Edital.
- 6.16. Para fins de comprovação da Experiência Profissional, o candidato deverá **anexar ao e-mail, junto ao currículo**, um dos documentos abaixo:
- Registro **legível** em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou;
  - Contrato de Prestação de Serviços constando o cargo, à descrição das tarefas executadas e o período em que o candidato atuou ou;
  - Declaração em papel timbrado da empresa, sendo esta assinada pelo proprietário ou representante legal da mesma, constando o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante, além do cargo ocupado pelo candidato com a devida descrição de atribuições e o período trabalhado.
- 6.17. No caso de Regime Estatutário, declaração que comprove o vínculo de trabalho ou emprego com a descrição das atividades desenvolvidas e o período no qual o candidato atuou.
- 6.18. **Não será aceito** qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria para pontuação em Títulos nem em Experiência Profissional.
- 6.19. Para efeito do cômputo de pontuação relativa ao Tempo de Experiência, não será considerado mais de um ponto para o mesmo período, ainda que em empresas diferentes.

**Importante:**

- a)** A documentação apresentada durante o período estipulado neste Edital será submetida à análise, **caso não atenda** aos requisitos exigidos para o cargo, o candidato **não receberá** a pontuação estipulada no processo.
  - b)** É de exclusiva responsabilidade do candidato a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo (Escolaridade e Experiência Profissional).
- 6.20. Será publicada no site do SESI DR PA ([www.sesipa.org.br](http://www.sesipa.org.br)) a convocação dos candidatos habilitados na etapa de Análise Curricular para a 2ª etapa do Processo Seletivo – Prova Técnica, na data estabelecida no Cronograma deste Edital – Anexo I, com informação de data, local e horário de realização.

## 7. SEGUNDA ETAPA: PROVA TÉCNICA

- 7.1. Estarão habilitados para a Prova Técnica os primeiros **30 (trinta) candidatos** melhores classificados na Análise Curricular.
- 7.2. **A Prova Técnica será aplicada em Belém/PA.**

- 7.3. A Prova Técnica, composta de 20 questões objetivas, terá duração de 3 horas e ocorrerá no turno da manhã, no horário de **09h00min às 12h00min**, e será aplicada em data constante no cronograma deste Edital – Anexo I.
- 7.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Técnica com **antecedência de meia hora** do horário fixado para o seu início.
- 7.5. **A nota mínima na 2ª etapa** para que o candidato seja classificado no Processo Seletivo é de **5,0 (sete) pontos. Candidatos com nota inferior serão desclassificados.**
- 7.6. Não haverá segunda chamada da Prova Técnica do Processo Seletivo, assim como designação especial de local e horário diferentes do que foi estabelecido para realização da mesma.
- 7.7. A prova será composta por **20 (vinte) questões** distribuídas conforme tabela 3 abaixo:

Tabela 3:

PROVA TÉCNICA		PONTUAÇÃO
Conhecimentos Específicos	20 Questões	0,5 ponto
<b>Pontuação Total</b>		<b>10,0 pontos</b>

- 7.8. Juntamente ao Caderno de Provas, o candidato receberá o Cartão Resposta, que constará de múltiplos campos de marcação, devendo o candidato assinalar apenas aquele correspondente à resposta julgada correta para cada questão.
- 7.9. Na correção do Cartão Resposta, será atribuída nota 0 (zero) às questões não respondidas, com marcação à lápis (grafite), que contenham emenda ou rasura, inclusive com o uso de corretivo ou que contenham mais de uma resposta assinalada.
- 7.10. A última folha do Caderno de Provas, denominada **Anote seu gabarito**, poderá ser utilizada para anotação do gabarito, podendo ser destacada.
- 7.11. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Provas e o Cartão Resposta.
- 7.12. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta por erro de marcação do candidato.
- 7.13. O Conteúdo Programático encontra-se no Anexo II deste Edital.
- 7.14. O **Gabarito Preliminar** será publicado site do SESI DR PA ([www.sesipa.org.br](http://www.sesipa.org.br)), na data estabelecida no Cronograma deste Edital – Anexo. Na mesma data será encaminhado aos candidatos, através de e-mail, a **Prova Técnica gabaritada**, em data estabelecida no Cronograma deste Edital – Anexo I.

## 8. REALIZAÇÃO DA PROVA TÉCNICA

- 8.1. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a identificação correta de seu local de realização da Prova Técnica e o comparecimento na data e horário determinados, conforme publicação no site do SESI DR PA ([www.sesipa.org.br](http://www.sesipa.org.br)), na data estabelecida no Cronograma deste Edital – Anexo I, sendo vedada a realização de qualquer evento fora do local e horário designados, qualquer que seja o motivo alegado.

8.2. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da Prova Técnica munido de qualquer um dos documentos oficiais de identificação com foto, conforme abaixo:

**8.2.1. Original da Carteira de Identidade (RG), Original da Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Original da Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou Original do Passaporte.**

8.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade oficial com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, e o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital.

8.4. Durante a realização da Prova Técnica, **não será permitido (a):**

- a) A comunicação entre os candidatos;
- b) Consulta a livros, *sítes*, revistas, folhetos e anotações;
- c) O uso de máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- d) O uso de boné, chapéu, gorro, brincos ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
- e) O uso de óculos escuros;
- f) O uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, Notebook, Tablet, *Ipod*, *Ipad* e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados.

8.5. Os aparelhos citados no item anterior deverão ser desligados e permanecer assim durante todo o decorrer da Segunda Etapa.

8.6. **Será eliminado da Prova e, conseqüentemente, do Processo Seletivo, o candidato que:**

- a) Desrespeitar os Avaliadores, Fiscal de sala ou equipe de Coordenação assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da Prova, quer seja no local, quer em suas imediações;
- b) Descumprir qualquer das normas e instruções contidas no Edital;
- c) Não comparecer à prova, conforme convocação, no dia, horário e local estabelecidos pelo SESI/DR-PA, qualquer que seja o motivo alegado;
- d) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da Prova Técnica;
- e) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação no momento de realização da Prova Técnica;
- f) Fizer anotação de informação relativa às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pelo SESI/DR-PA;
- g) Não devolver o Caderno de Prova, o Cartão Resposta ou qualquer outro material fornecido durante a aplicação da Prova Técnica;
- h) For surpreendido em comunicação com outro candidato no momento de realização da Prova Técnica;

- i) Não desligar o aparelho celular e se este tocar durante a prova, esta será anulada e o candidato deverá se retirar da sala de prova, estando eliminado do Processo Seletivo;
- j) Estando presente no local ou na sala de Prova, alegar impossibilidade de realizá-la por motivo de esquecimento, incapacidade emocional ou por qualquer outra circunstância que o impeça de executá-la na hora marcada e dentro do tempo estipulado.

## 9. TERCEIRA ETAPA: PROVA PRÁTICA

- 9.1. Serão habilitados para a Prova Prática apenas os 10 (dez) primeiros candidatos melhores classificados na Prova Técnica.
- 9.2. **A Prova Prática será aplicada em Belém/PA.**
- 9.3. Será publicada no site do SESI DR PA ([www.sesipa.org.br](http://www.sesipa.org.br)) a convocação dos candidatos habilitados à 3ª etapa do Processo Seletivo – Prova Prática, na data estabelecida no Cronograma deste Edital – Anexo I, com informação de data, local e horário de realização.
- 9.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Técnica com **antecedência de meia hora** do horário fixado para o seu início.
- 9.5. A Prova Prática tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da realização de um teste prático de Manutenção em Mecânica Automotiva, com duração de no máximo 60 (sessenta) minutos.
- 9.6. Avaliação Prática: Consiste na exposição do candidato a uma determinada atividade prática inerente ao cargo pleiteado, visando o desempenho do mesmo em fatores relacionados as normas de segurança, habilidade no uso das ferramentas e/ou equipamentos, conhecimentos técnicos no uso das ferramentas, peças e/ou equipamentos, organização das ferramentas e/ou equipamentos, qualidade e execução do trabalho, entre outros fatores pertinentes à função.
- 9.7. Serão habilitados nesta etapa os candidatos que alcançarem pontuação final  $\geq 5,0$  (cinco) pontos, o que significa dizer que os candidatos que tiverem pontuação abaixo de 5,0 (cinco) pontos serão desclassificados.
- 9.8. **A pontuação relativa a Prova Prática se limitará ao valor máximo de acordo com a tabela 4:**

Tabela 4

Item	Avaliação da Prova Prática	Critérios de Avaliação da prova Prática	Pontuação
1	Inspecionar e executar serviços destinados a promover a manutenção preventiva e corretiva do veículo	Utilização de normas e procedimentos descritos em manuais técnicos para inspeção e correção preventiva no veículo	2,0
2	Ler e interpretar esquemas de circuitos elétricos	Leitura e interpretação correta de circuitos elétricos	2,0
3	Análise dimensional e regulagem mecânica	Realizar a correta análise dimensional bem como a regulagem	2,0

		de componentes mecânicos	
4	Análise, diagnóstico e correção de falhas eletrônicas	Realizar análises e diagnósticos assertivos utilizando a literatura técnica e equipamentos de diagnósticos e proceder com a correção das falhas	4,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			10,0 Pontos

## 10. REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 10.1. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a identificação correta de seu local de realização da Prova Prática e o comparecimento na data e horário determinados, conforme publicação no site do Sesi DR PA ([www.sesipa.org.br](http://www.sesipa.org.br)), na data estabelecida no Cronograma deste Edital – Anexo I, sendo vedada a realização de qualquer evento fora do local e horário designados, qualquer que seja o motivo alegado.
- 10.2. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da Prova Prática munido de qualquer um dos documentos oficiais de identificação com foto, conforme abaixo:
- 8.2.1. Original da Carteira de Identidade (RG), Original da Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Original da Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou Original do Passaporte.**
- 10.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade oficial com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, e o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital.
- 10.4. Durante a realização da Prova Prática, **não será permitido (a):**
- g)** A comunicação entre os candidatos;
  - h)** Consulta a livros, *sites*, revistas, folhetos e anotações;
  - i)** O uso de máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
  - j)** O uso de boné, chapéu, gorro, brincos ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
  - k)** O uso de óculos escuros;
  - l)** O uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, Notebook, Tablet, *Ipod*, *Ipad* e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados.
- 10.5. Os aparelhos citados no item anterior deverão ser desligados e permanecer assim durante todo o decorrer da Terceira Etapa.
- 10.6. **Será eliminado da Prova e, conseqüentemente, do Processo Seletivo, o candidato que:**

- k) Desrespeitar os Avaliadores, Fiscal de sala ou equipe de Coordenação assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da Prova, quer seja no local, quer em suas imediações;
- l) Descumprir qualquer das normas e instruções contidas no Edital;
- m) Não comparecer à prova, conforme convocação, no dia, horário e local estabelecidos pelo SESI/DR-PA, qualquer que seja o motivo alegado;
- n) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da Prova Prática;
- o) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação no momento de realização da Prova Prática;
- p) Fizer anotação de informação relativa às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pelo SESI/DR-PA;
- q) For surpreendido em comunicação com outro candidato no momento de realização da Prova Prática;
- r) Não desligar o aparelho celular e se este tocar durante a prova, esta será anulada e o candidato deverá se retirar da sala de prova, estando eliminado do Processo Seletivo;
- s) Estando presente no local ou na sala de Prova, alegar impossibilidade de realizá-la por motivo de esquecimento, incapacidade emocional ou por qualquer outra circunstância que o impeça de executá-la na hora marcada e dentro do tempo estipulado.

## 11. RECURSOS

- 11.1. Caberá interposição de recurso, **devidamente fundamentado**, à Coordenação do Processo Seletivo, sobre as etapas 2ª e 3ª deste processo seletivo. O recurso deverá ser interposto por meio de formulário próprio, cujo modelo encontra-se no Anexo III deste Edital. O candidato deverá preencher o formulário e enviar para o e-mail **curriculos@sesipa.org.br** descrevendo no campo **ASSUNTO** do e-mail: **“RECURSO – MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS – SESI RMB”** nos prazos estipulados no Cronograma deste Edital, que poderão ser alterados. Os recursos serão analisados pela Coordenação do Processo Seletivo.
- 11.2. Os prazos recursais são os estipulados no Cronograma – Anexo I - deste Edital, e poderão ser alterados.
- 11.3. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados, que expressem mero inconformismo do candidato.
- 11.4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
- 11.5. A resposta ao recurso interposto será encaminhada para o e-mail dos candidatos que o solicitarem.
- 11.6. Não serão recebidos recursos por outra forma, prazo ou horário além do definido neste Edital.
- 11.7. Anulada alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos que realizaram a prova. A nota ou classificação obtida pelos candidatos poderá, eventualmente, ser alterada para uma nota ou classificação superior ou inferior.

- 11.8. O **Gabarito Final** será publicado site do SESI DR PA ([www.sesipa.org.br](http://www.sesipa.org.br)), na data estabelecida no Cronograma deste Edital – Anexo I.
- 11.9. O SESI DR PA constitui última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, revisão de recursos, recursos de recursos e recursos de gabarito definitivo.

## 12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver:
- a) maior pontuação na prova prática;
  - b) maior pontuação na prova técnica;
  - c) maior pontuação relativa à avaliação de Experiência Profissional;
  - d) maior pontuação relativa à avaliação de dos Títulos apresentados;
  - e) maior idade.

## 13. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 13.1. A Nota Final será a soma das notas obtidas na Análise Curricular, Prova de Técnica e Prova Prática, sendo a pontuação máxima 30 (trinta) pontos.
- 13.2. O Resultado Final será divulgado no site [www.sesipa.org.br](http://www.sesipa.org.br) na data estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo – Anexo I.

## 14. CONVOCAÇÃO

- 14.1. As convocações para assumir as vagas ocorrerão mediante as necessidades do SESI DR PA durante a validade do Processo.
- 14.2. As convocações obedecerão à ordem de classificação.
- 14.3. A convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de telefone e e-mail informados no currículo do candidato.
- 14.4. **O não comparecimento à convocação na data marcada, sem justificativa por escrito, será considerado desistência do cargo e se enquadrará no item 12.5. deste Edital, sinalizando a convocação do próximo candidato.**
- 14.5. O candidato que não assumir o cargo no ato da convocação poderá ir para o final da lista de classificação e somente será convocado mediante as necessidades do SESI DR PA durante a validade do Processo.

## 15. ADMISSÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

- 15.1. O candidato admitido firmará contrato de experiência pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias com o SESI DR PA, A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA, prorrogáveis por igual período, cujo início dar-se-á em data a ser designada oportunamente pela Entidade. Findo o período de 90 dias e considerando a conduta e o desempenho do colaborador, o mesmo passará ou não a compor o quadro funcional efetivo.
- 15.2. O candidato aprovado será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, **tomando conhecimento, desde logo, que se submeterá ao direito**

**potestativo do empregador quanto ao ato demissional e/ou modificativo do contrato de trabalho.**

- 15.3. O candidato aprovado que não apresentar, no ato da admissão, todos os documentos originais comprobatórios de habilitação em conformidade com este Edital, será considerado **inabilitado** para assumir o cargo, sinalizando a convocação do próximo candidato.
- 15.4. O candidato aprovado, **quando convocado**, deverá comparecer ao SESI DR PA, para entrega dos documentos abaixo e ser encaminhado para a realização do Exame Admissional:
- a) somente originais:** 02 (duas) fotos 3x4; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- b) originais e cópias simples legíveis:** Carteira de Identidade; Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda – CPF; Título de Eleitor; Extrato de participação no PIS ou PASEP; Certificado de Reservista, na forma da lei, para o candidato do sexo masculino; Comproverentes de escolaridade, formação e titulação, exigidos para o Cargo no qual foi aprovado, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada, credenciada e/ou reconhecida pelo Órgão Oficial competente; Comproverente de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- 15.5. É requisito indispensável para contratação do candidato aprovado, ser considerado apto para o exercício da função referente ao cargo, através do exame médico admissional, custeado pelo SESI DR PA, pelo qual serão avaliadas as condições físicas e mentais do candidato.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas.
- 16.2. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas.
- 16.3. O SESI DR PA a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o Processo Seletivo no todo ou em parte, bem como alterar o Cronograma.
- 16.4. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pelo SESI DR PA.

Belém, 21 de agosto de 2019.

  
**DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS**  
Superintendente Regional do SESI/DR-PA

**ANEXO I**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 023/2019**  
**MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS**  
**SESI RMB**  
  
**CRONOGRAMA**

ABERTURA	PREVISÃO
Publicação/ Divulgação Edital (Jornais, Internet e local)	29/08 a 01/09/2019
<b>INSCRIÇÃO</b>	
Recebimento de Currículos/Documentos Comprobatórios	29/08 a 01/09/2019
<b>1ª ETAPA: Análise dos Currículos/Documentos Comprobatórios</b>	
Período para realização das Análises	02 a 06/09/2019
Divulgação do Resultado da Análise dos Currículos	10/09/2019
<b>2ª ETAPA: Prova Técnica</b>	
Convocação para Prova Técnica	10/09/2019
Aplicação da Prova Técnica	12/09/2019
Gabarito Preliminar	13/09/2019
Correção das Provas Técnicas	13 e 16/09/2019
Recurso	16/09/2019
Resposta aos Recursos	17/09/2019
Gabarito Definitivo	18/09/2019
<b>3ª ETAPA: Prova Prática</b>	
Convocação para Prova Prática	20/09/2019
Realização da Prova Prática	23 e 24/09/2019
Resultado da Prova Prática	26/09/2019
Recurso	27/09/2019
Resposta aos Recursos	30/09/2019
<b>RESULTADO FINAL</b>	
Comunicação Classificação Final	02/10/2019

Total de dias do processo (estimado)	<b>35 dias, sendo 25 dias úteis</b>
--------------------------------------	---

**ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO Nº 023/2019  
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS  
SESI RMB**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Relações Interpessoais; Saúde e Segurança do Trabalho; Gestão da Qualidade; Educação Ambiental e Comportamental; Controle Dimensional Aplicada à Automotiva: Instrumentos de medição; Operações fundamentais; Escala; Sistema internacional de medidas; Conversão de unidades de medidas; Calibre de lâminas; Paquímetro; Micrômetro; Relógio comparador; Medidores e comparadores de diâmetro interno (imicros e súbitos); Torquímetros; Goniômetros; Multímetros; Fundamentos de Eletricidade Automotiva: Grandezas e unidades elétricas; Componentes elétricos e eletrônicos; Circuitos elétricos; Esquemas elétricos; Motor de Combustão Interna - Ciclo Otto: Ferramentas e equipamentos; Manual de reparações; Motor de combustão interna; Sistemas integrados de funcionamento do motor (arrefecimento, lubrificação, distribuição, alimentação, ignição); Anomalias no motor de combustão interna; Sistema de Carga e Partida: Ferramenta e equipamentos; Manual de reparações; Sistema de carga e partida; Anomalias no sistema de carga e partida; Instrumento de medição e equipamentos de teste; Alternador e motor de partida; Combustão em motores de Ciclo Otto e seus produtos; Emissões veiculares e normas pertinentes; Estequiometria e relação ar/combustível; Diferenças físicas entre os motores monocombustíveis e motores à combustíveis flexíveis; Estrutura e estratégias de funcionamento do sistema; Finalidade, funcionamento e diagnóstico dos sensores; Finalidade, funcionamento e diagnóstico dos atuadores; Estratégia de reconhecimento e aprendizado da relação ar/combustível: software Marelli, software Bosch, software Delphi; Estratégias de atuação do coletor de admissão variável; Interação com o sistema de climatização e turboalimentação; Cálculo e correção do avanço da ignição mapeada; Diagnóstico e monitoramento do sistema via Scanner Automotivo. Funcionamento dos componentes. Motor de Combustão Interna - Ciclo Diesel: Teoria de Motores a Diesel: Conceitos; Princípios de Funcionamento; Classificação; Características; Sistemas integrados de funcionamento do motor (arrefecimento, lubrificação, distribuição, alimentação de ar e alimentação de combustível); Análise Dimensional; Montagem e Funcionamento do Motor. Circuitos de Alimentação de Combustível - PLD; Circuitos de Alimentação de Combustível de Tubo Comum - COMMON RAIL; Descrição e Funcionamento do Sistema de Gerenciamento Eletrônico - PLD; Descrição e Funcionamento do Sistema de Gerenciamento Eletrônico - COMMON RAIL; Finalidade, funcionamento e diagnóstico dos sensores; Finalidade, funcionamento e diagnóstico dos atuadores; Diagnose completa do sistema de gerenciamento através de equipamento específico; Análise dos esquemas elétricos; Medições com equipamentos de testes; Análises, diagnósticos e soluções de falhas; Interpretação de literatura técnica.

